



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL N. 1.542 / 98

Lido na Sessão do dia 11/05/98

Secretário

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DOAR  
A COVA DE N. 442, DA QUADRA  
RICARDO DELVÍZIO, DO CEMITÉRIO  
SANTA CRUZ, À FAMÍLIA DE MARIA  
JOSEFA DE LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e EU  
sanciono a seguinte Lei:

**ARTIGO 1.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado doar, em  
caráter perpétuo, à família de **MARIA JOSEFA DE LIMA**, a cova n. 442,  
da Quadra Ricardo Delvízio, do Cemitério Santa Cruz.

**ARTIGO 2.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
EM 04 DE MAIO DE 1998

EDER MOREIRA BRAMBILLA  
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

05 MAI 1998

PROTOL... 286/98

SECRETARIA DE GOVERNO